



MINISTÉRIO DA ECONOMIA

OFÍCIO SEI Nº 174/2020/ME

Brasília, 09 de abril de 2020.

A Sua Excelência a Senhora  
Deputada SORAYA SANTOS  
Primeira-Secretária da Câmara dos Deputados

Assunto: Requerimento de Informação.

Senhora Primeira-Secretária,

Refiro-me ao Ofício 1ª Sec/RI/E/nº 1069, de 13.03.2020, dessa Primeira-Secretaria, por intermédio do qual foi remetida cópia do Requerimento de Informação nº 144/2020, de autoria do Senhor Deputado JESUS SÉRGIO, que solicita “informações acerca dos valores previstos nos orçamentos do governo federal destinados ao Programa Bolsa Família nos últimos oito anos”.

A propósito, encaminho a Vossa Excelência, em resposta à solicitação do parlamentar, o Despacho FAZENDA-ASPAR (7491238), da Secretaria Especial de Fazenda.

Atenciosamente,

Documento assinado eletronicamente  
PAULO GUEDES  
Ministro de Estado da Economia



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Roberto Nunes Guedes, Ministro de Estado da Economia**, em 09/04/2020, às 18:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site  
[http://sei.fazenda.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?  
acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.fazenda.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código  
verificador **7435942** e o código CRC **6E71DB2D**.

---

Esplanada dos Ministérios, Bloco P, 5º andar - Plano Piloto

CEP 70.048-900 - Brasília/DF

+55 (61) 3412-2524 - e-mail [gabinete.ministro@fazenda.gov.br](mailto:gabinete.ministro@fazenda.gov.br)

---

Ao responder este Ofício, favor indicar expressamente o processo nº 12100.100799/2020-46.

SEI nº 7435942



MINISTÉRIO DA ECONOMIA  
Secretaria Especial de Fazenda  
Assessoria Parlamentar

DESPACHO

Processo nº 12100.100799/2020-46

À Assessoria para Assuntos Parlamentares,

1. Com referência ao Despacho GME-CODEP (6761008), que trata do Requerimento de Informação nº 144/2020 (6761000), de autoria do Senhor Deputado Jesus Sérgio, que "solicita informações ao Sr. Ministro da Economia acerca dos valores previstos nos orçamentos do Governo Federal destinados ao Programa Bolsa Família nos últimos oito anos", apresento as informações a seguir.
2. Análise elaborada pela Secretaria de Orçamento Federal - SOF/FAZENDA/ME por meio da Nota Técnica SEI nº 10901/2020/ME (7172523), de 25/03/2020, apresenta dados a partir de 2013 em atenção às informações solicitadas. Em complemento, o Despacho SOF-COCID (7478652) atualiza o quadro presente no parágrafo 5 da referida Nota Técnica, no que se refere ao ano de 2020.
3. Sendo assim, encaminhamos, anexos, os documentos acima mencionados (7172523 e 7478652), em resposta à demanda apresentada.
4. Reiteramos, ainda, nossos préstimos para esclarecimentos futuros, caso necessário.

Brasília, 9 de abril de 2020.

Respeitosamente,

Documento assinado eletronicamente  
JEFERSON LUIS BITTENCOURT  
Secretário Especial Adjunto de Fazenda



Documento assinado eletronicamente por **Jeferson Luis Bittencourt, Secretário(a) Especial Adjunto(a) de Fazenda**, em 09/04/2020, às 16:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.fazenda.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.fazenda.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **7491238** e o código CRC **0646B5D1**.



MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Secretaria Especial de Fazenda

Secretaria de Orçamento Federal

Departamento de Programas das Áreas Social e Especial

Coordenação-Geral de Acompanhamento dos Programas da Área Social

Coordenação de Acompanhamento de Programas da Cidadania e da Controladoria-Geral da União

**DESPACHO**

**Processo nº 12100.100799/2020-46**

À Assessoria Parlamentar da Secretaria Especial de Fazenda do Ministério da Economia – ASPAR/SEF/ME.

Em complemento à Nota Técnica SEI nº 10901/2020/ME (7172523), elaborada por este Departamento de Programas das Áreas Social e Especial, em resposta ao Requerimento de Informação nº 144/2020, de autoria do Senhor Deputado Jesus Sérgio, informa-se que com a publicação da Medida Provisória nº 929, de 25 de março de 2020, que abriu crédito extraordinário em favor de alguns ministérios, dentre eles, o Ministério da Cidadania, a dotação orçamentária destinada ao Programa Bolsa Família foi ampliada em R\$ 3.037.598.000,00 (três bilhões, trinta e sete milhões, quinhentos e noventa e oito mil reais).

Assim, o quadro presente no parágrafo 5 da referida Nota Técnica, no que se refere ao ano de 2020, passa a apresentar os seguintes valores:

ANO EXERCÍCIO	LOA	LEI + CRÉDITOS
2020	29.484.920.000,00	32.522.518.000,00

Brasília, 9 de abril de 2020.

Documento assinado eletronicamente

AMARILDO SALDANHA DE OLIVEIRA

Coordenador



Documento assinado eletronicamente por **Amarildo Saldanha de Oliveira, Coordenador(a)**, em 09/04/2020, às 12:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site  
[http://sei.fazenda.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?  
acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.fazenda.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código

verificador **7478652** e o código CRC **113728EA**.





MINISTÉRIO DA ECONOMIA  
Secretaria Especial de Fazenda  
Secretaria de Orçamento Federal  
Departamento de Programas das Áreas Social e Especial  
Coordenação-Geral de Acompanhamento dos Programas da Área Social  
Coordenação de Acompanhamento de Programas da Cidadania e Controladoria-Geral da União

Nota Técnica SEI nº 10901/2020/ME

Assunto: Requerimento de Informação da Câmara dos Deputados nº 144, de 2020.

## SUMÁRIO EXECUTIVO

1. A Assessoria Parlamentar da Secretaria Especial de Fazenda do Ministério da Economia – ASPAR/SEF/ME encaminhou a esta Secretaria de Orçamento Federal – SOF/ME, processo contendo o Requerimento de Informação da Câmara dos Deputados nº 144, de 4 de março de 2020, de autoria do Deputado Federal Jesus Sérgio, que “Solicita informações ao Sr. Ministro da Economia, acerca dos valores previstos nos orçamentos do governo federal destinados ao Programa Bolsa Família nos últimos oito anos”.

2. O Requerimento de Informação da Câmara dos Deputados nº 144/2020, apresenta questionamentos relativos ao Programa Bolsa Família - PBF, elencados nesta Nota. As indagações foram respondidas conforme dados extraídos do Sistema Integrado de Planejamento e Orçamento do Governo Federal

## ANÁLISE

3. O Requerimento nº 144, de 2020, da Câmara dos Deputados, encaminhado ao Ministro da Economia, solicita informações acerca dos valores presentes nos orçamentos do governo federal destinados ao Programa Bolsa Família nos últimos oito anos.

4. O citado Requerimento enumera os seguintes questionamentos:

- a. Quais os valores estabelecidos no Orçamento da União para o Programa Bolsa Família nos últimos 8 anos? Listar ano a ano.
- b. Qual o valor do corte orçamentário estabelecido para o Programa em 2020, em relação ao ano de 2019?

5. Quanto à pergunta “a”, com base nos dados do SIOP, para a Ação 8442 - “Transferência de Renda Diretamente às Famílias em Condição de Pobreza e Extrema Pobreza (Lei nº 10.836, de 2004)” foram alocados, nas leis orçamentárias anuais dos últimos oito anos, os seguintes valores:

ANO EXERCÍCIO	LOA	LEI + CRÉDITOS
2013	R\$ 1.000.000.000,00	R\$ 1.000.000.000,00
2014	R\$ 1.000.000.000,00	R\$ 1.000.000.000,00
2015	R\$ 1.000.000.000,00	R\$ 1.000.000.000,00
2016	R\$ 1.000.000.000,00	R\$ 1.000.000.000,00
2017	R\$ 1.000.000.000,00	R\$ 1.000.000.000,00
2018	R\$ 1.000.000.000,00	R\$ 1.000.000.000,00
2019	R\$ 1.000.000.000,00	R\$ 1.000.000.000,00
2020	R\$ 1.000.000.000,00	R\$ 1.000.000.000,00

2013	21.434.660.000,	23.997.460.000,
2014	24.650.890.000,	26.155.890.000,
2015	27.115.890.000,	26.915.890.000,
2016	28.116.590.000,	27.491.590.000,
2017	29.272.690.000,	27.913.867.699,
2018	28.200.000.000,	29.425.690.000,
2019	29.484.920.000,	32.481.620.000,
2020	29.484.920.000,	29.484.920.000,

*SIOP Gerencial - Execução Orçamentária SIOP*

6. Em relação à indagação “b”, cumpre informar que, conforme demonstrado acima, os recursos na Lei Orçamentária de 2020 destinados à Ação 8442, no montante de R\$ 29.484.920.000,00 (vinte e nove bilhões, quatrocentos e oitenta e quatro milhões, novecentos e vinte mil reais) são iguais aos valores previstos inicialmente na Lei Orçamentária de 2019 para a referida Ação. Assim, não houve corte orçamentário estabelecido para o Programa Bolsa Família em 2020.

7. Entretanto, é importante destacar que durante o exercício de 2019 foi publicada a Medida Provisória - MP nº 898, de 15 de outubro de 2019, que alterou a Lei nº 10.836, de 9 de janeiro de 2004, que cria o Programa Bolsa Família, para dispor sobre o pagamento do abono natalino naquele exercício. Assim, como forma de viabilizar o pagamento do referido abono, foi editado crédito suplementar em favor do Ministério da Cidadania. Nota-se, portanto, que a dotação do PBF foi ampliada essencialmente com o objetivo de viabilizar o cumprimento da referida MP.

8. Conforme texto da supracitada MP, o abono natalino seria pago duplicando o benefício financeiro de dezembro de 2019. Portanto, trata-se de um benefício extraordinário, específico daquele exercício, não gerando, a princípio, repercussão orçamentária para o ano de 2020.

## **CONCLUSÃO**

9. O Requerimento de Informação da Câmara dos Deputados nº 144/2020, apresenta questionamentos relativos ao Programa Bolsa Família, elencados no parágrafo 4º desta Nota, sendo as indagações respondidas nos parágrafos de 5 a 8, conforme dados extraídos do Sistema Integrado de Planejamento e Orçamento do Governo Federal.

À consideração superior.

Documento assinado eletronicamente

AMARILDO SALDANHA DE OLIVEIRA

Coordenador

De acordo.

Documento assinado eletronicamente

AUGUSTA AIKO UMEDA KUHN

Coordenadora-Geral de Acompanhamento dos Programas da Área Social

Documento assinado eletronicamente

MÁRIO NEVES

Diretor do Departamento de Programas das Áreas Social e Especial



Documento assinado eletronicamente por **Amarildo Saldanha de Oliveira, Coordenador(a)**, em 24/03/2020, às 16:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Augusta Aiko Umeda Kuhn, Coordenador(a)-Geral**, em 24/03/2020, às 17:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Mario Jose das Neves, Diretor(a)**, em 24/03/2020, às 17:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.fazenda.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.fazenda.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **7172523** e o código CRC **BODE05DE**.